

EDITAL N° 66/2018 - PROENS

RESULTADO FINAL - EDITAL N° 50/2018 - PROENS

RETIFICADO PELO EDITAL N° 58/2018 - PROENS

O coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica, prof. Dr. Sergio Vale da Paixão torna pública a classificação FINAL dos cursos de licenciaturas e seus candidatos inscritos para atuarem como Docente Orientador inscritos conforme edital 050/2018 PROENS, retificado pelo edital 058/2018 - PROENS.

Campus	Curso	Candidato	Nota	Classificação
Assis Chateaubriand	Licenciatura em Ciências Biológicas	Karina Dias Espartosa	11	1º colocado
Ivaiporã	Licenciatura em Física	Adriano José Ortiz	22	1º colocado
	Licenciatura em Física	Ayala de Souza Araújo	40	Indeferido – não possui formação na área do subprojeto
Jacarezinho	Licenciatura em Química com ênfase em Ciências da Natureza	Débora Rejane Fernandes dos Santos	30,6	1º colocado
		Maria Fernanda Bianco Gução	30	2º colocado
Londrina	Licenciatura em Ciências Biológicas	Mariana Vaitiekunas Pizarro	27,5	Indeferido – não possui formação na área do subprojeto
Paranaguá	Licenciatura em Física	Caroline Dorada Pereira Portela	32,55	1º colocado
		Luiz Gustavo Pampu	17,2	2º colocado
	Licenciatura em Ciências Sociais	Antônio Ferreira	48	1º colocado
Paranavaí	Licenciatura em Química	Gleice Rocha dos Santos Almeida	30	1º colocado
Telêmaco Borba	Licenciatura em Física	Reinaldo Donizete de Oliveira	28	Indeferido – não possui formação na área do subprojeto
Palmas	Licenciatura em Letras	Aline Cristina de Oliveira	24,8	1º colocado

		Daiane Padula Paz	23,2	2º colocado
	Licenciatura em Pedagogia	Carmen Waldow	45,5	1º colocado
		Marcia de Campos Biezeki	31,4	2º colocado
	Licenciatura Educação Física	Renato Salla Braghin	38,9	1º colocado
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Vergínia Mello Perin Andriola	41	1º colocado
Umuarama	Licenciatura em Ciências Biológicas	Amanda Tavares Naves	21,85	3º colocado
		Claudia Tomasella	32,6	2º colocado
		Margarida Maria Sandeski	22,2	Indeferido – não possui formação na área do subprojeto
		Norma Barbado	58,83	1º colocado

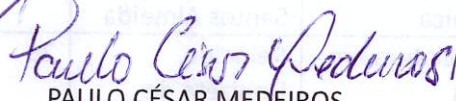
Considerando a importância da participação de todos os campi que ofertam cursos de licenciatura no Programa de Residência Pedagógica e com base no disposto no item 8.1 do edital PROENS 50/2018, delibera-se que o colegiado dos cursos não contemplados com núcleos terá até 48 horas para envio de nova inscrição com a representação docente conforme formação na área.

Curitiba, 19 de abril de 2018.



Sergio Vale da Paixão

Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica



PAULO CÉSAR MEDEIROS
Pró-reitor de Ensino Substituto